



MOÇÃO Nº 22

APOIO ao Projeto de Lei 304/2021, de autoria da Deputada Celina Leão (PP-DF), que estabelece regras para coibir a violência contra a mulher, dispondo sobre a obrigatoriedade de matérias específicas em cursos de formação dos agentes de segurança pública e dá outras providências.

APRESENTADA

Celina Leão
Presidente

02 / 03 / 2021

APROVADO

Celina Leão
Presidente
09 / 03 / 2021

Tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 304/2021, de autoria da Deputada Celina Leão (PP-DF) que estabelece regras para coibir a violência contra a mulher, dispondo sobre a obrigatoriedade de matérias específicas em cursos de formação dos agentes de segurança pública e dá outras providências.

Sabemos que o acolhimento das mulheres em situação de violência é um dos pontos primordiais no seu combate, pois ao sentir-se acolhida e resguardada em seus direitos, sem julgamentos muitas vezes vexatórios, pode-se propiciar a maior procura dessas mulheres por proteção e denúncia, o que muitas vezes não ocorre, até por vergonha da exposição.

Assim como destacado na justificativa do projeto em questão, a situação de violência pode atingir as mulheres em diferentes espaços, como a violência institucional, que se dá quando um servidor do Estado a pratica, podendo ser caracterizada desde a omissão no atendimento até casos que envolvem maus tratos e preconceitos, pois esse tipo de violência também pode revelar outras práticas que atentam contra os direitos das mulheres, como a discriminação racial.

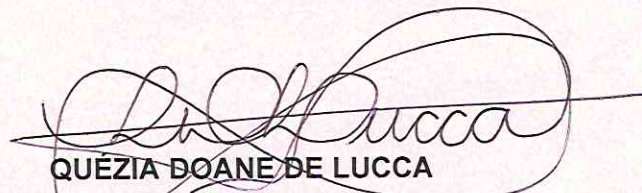
Mesmo diante de todos os esforços e ferramentas de enfrentamento, os índices de violência contra as mulheres não param de aumentar, mostrando a importância de mudança cultural na sociedade que pode ser alcançada ao longo do tempo e nesse contexto, a inclusão de matérias de combate à violência em cursos de formação de policiais, como proposto no texto, é mais um passo para a melhoria das políticas para as mulheres e motivo pelo qual,



(Moção n.º 22 – fls. 02)

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 304/2021 da Deputada Celina Leão (PP-DF) que estabelece regras para coibir a violência contra a mulher, dispondo sobre a obrigatoriedade de matérias específicas em cursos de formação dos agentes de segurança pública e dá outras providências, dado-se ciência desta deliberação ao Sr. Arthur Lira, Presidente da Câmara dos Deputados e à autora do projeto.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2021.


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
'QUÉZIA DE LUCCA'